

CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Programação de Computadores

Turmas: P1/P8

Professor: Jeofton Costa Melo

Projeto Prático (Peso Total: 3,0 pontos)

DATA IMPRORROGÁVEL PARA ENTREGA - 05/06/2024 (23:59)

ATIVIDADE EM GRUPO DE 04 A 06 INTEGRANTES/GRUPO – 05/06/2024 (23:59)

ATENÇÃO: Este documento estabelece as regras gerais para entrega, aceitação, pontuação e apresentação do projeto prático da nossa disciplina, e serve como suplemento às regras específicas para cada cadeira/disciplina.

DO PROJETO PRÁTICO: O grupo desenvolverá uma aplicação empregando técnicas, metodologias, tecnologias e conhecimentos apresentados pela disciplina. A única linguagem de programação permitida no projeto é a JAVA. A aplicação, necessariamente, deve abordar o paradigma da programação orientada a objetos. A aplicação precisa ter no mínimo 05 classes desenvolvidas pelo grupo. Devem ser utilizados conceitos como herança, polimorfismo, abstração e encapsulamento. Não serão aceitas aplicações/sistemas que façam uso de frameworks, tais como: spring.

DOS GRUPOS: Os grupos serão definidos livremente entre os alunos da disciplina, respeitando os limites de integrantes abaixo informados.

TODAS AS ENTREGAS SÓ DEVEM SER REALIZADAS POR UM ÚNICO INTEGRANTE DO GRUPO, SOB PENA DE REDUÇÃO DE 50% DO PESO DA NOTA FINAL.

REGRAS GERAIS (Leia com atenção):

- **Regra 1.** Esta atividade possui peso total de 3,0 pontos que serão somados à nota da 2ª avaliação de aprendizagem, cujo peso individual de 2,0 pontos:
 - a) A entrega fora do prazo final será penalizada com redução de 50% do valor da nota atribuída após correção;
 - b) Não serão recebidas as entregas após a data da 2ª avaliação da aprendizagem e será atribuído 0,0 a nota do projeto prático;
- **Regra 2.** Os grupos devem ser compostos de no mínimo 04 e no máximo 06 integrantes.
 - a) Grupo com número de integrantes fora dos limites estabelecidos receberão uma redução de 25% no valor da nota;
 - b) Eventuais incompletudes serão analisadas pelo professor, mediante justificativas plausíveis;
- **Regra 3.** Também interferirão na atribuição da nota final do projeto prático, a inobservância das seguintes datas:
 - 1a) Nome e RGM Integrantes até o dia 06/03/2024 (23:59);
- 2ª) Protótipos de Telas do Sistema Homologados pelo Cliente até o dia 15/05/2024 (23:59);
- 3ª) Documentos de Requisitos e Diagramas UML do Sistema até o dia 29/05/2024 (23:59);
- **Regra 4.** A exceção da entrega dos nomes e do RGM dos integrantes que deverão, **obrigatoriamente**, ser feitos via arquivo .xls ou xlsx (planilha), todas os outros documentos devem ser entregues na extensão .pdf;
- Regra 5. A entrega final do Sistema deverá ser feita via Blackboard, consistindo em dois artefatos:
- a) link público de vídeo postado no Youtube;

- b) link do repositório na plataforma Github com o código fonte da aplicação;
- **Regra 6:** A entrega do código-fonte da aplicação desenvolvida e sua documentação correspondente (incluindo vídeos ou links para vídeos) deve ser feita exclusivamente através da colocação/disponibilização do link do repositório na plataforma GitHub. A não observância dessa forma de entrega resultará na não atribuição da nota correspondente ao grupo.

Atenção: Não serão aceitas entregas do código fonte realizadas por meio de arquivos zipados, documentos de texto, arquivos no formato .pdf, arquivos no formato .txt ou qualquer outra extensão.

Regra 7. O vídeo deve ter uma duração mínima de 08 e máxima de 10 minutos, onde deverão ser apresentados:

- a) O código contido no respectivo repositório;
- b) A aplicação em execução, realizando as funcionalidades mínimas estabelecidas no documento de requisitos, explicados de forma suscinta, clara e audível.

Regra 8: A atribuição das notas individuais da equipe e individuais obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A atribuição da nota individual de cada integrante da equipe/time está condicionada à frequência acadêmica igual ou superior a 75% e à efetiva participação na implementação do código e contribuição ao projeto. A mensuração deste último item será feita pelo histórico de commits no repositório do projeto, é dizer: sem commits, sem nota.
- b) A atribuição da nota da equipe está condicionada ao cumprimento de prazos e à qualidade das entregas.
- c) No que se refere ao prazo, ficam estabelecidas como premissas a necessidade de observação do estabelecido nas regras 01 e 03.
- d) No que se refere à qualidade, ficam estabelecidas as premissas da necessidade de observação do estabelecido na regra 09.
- **Regra 9.** O projeto deverá atender ao MVP (Minimum Viable Project Projeto Mínimo Viável), sob pena de perderá 50% da pontuação se não o fizer.

Regra 10. Quais omissões, serão pontualmente, resolvidas pelo professor;

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos à atividade.

Boa sorte.